



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 10 de agosto de 2026

ANO LIX Nº 14.297

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Secretaria Executiva de Administração
Recursos Humanos
Compras
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Controle de Zoonoses
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E Regularização Fundiária
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Seções		
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS	35
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	37
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	38
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	38
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	38
22	GUARDA CIVIL	38
27	PROCURADORIA GERAL	38
28	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	39
28	PODER LEGISLATIVO	40
29	ASSOCIAÇÕES	41
30	CONSELHOS MUNICIPAIS	42
31		

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.445, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Substitui membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, instituído pela Lei nº 7.066/2011 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 20.975/2026, alterado pelos de nº 21.050/2026, nº 21.148/2026, nº 21.171/2026, nº 21.259/2026 e nº 21.407/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, foi nomeado pelo Decreto nº 20.975, de 14 de janeiro de 2026, alterado pelos de nº 21.050, de 24 de fevereiro de 2026, nº 21.148, de 06 de abril de 2026, nº 21.171, de 14 de abril de 2026, nº 21.259, de 27 de maio de 2026 e nº 21.407, de 24 de julho de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Fátima Andréa Kisil Mendes, suplente, em substituição a Letícia de Toledo Pioza Rossi, representante de entidades sindicais e associações de classe profissionais e empresariais, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.975, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.436, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 2.057.000,00 e procede ao contingenciamento de outra, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026, nº 21.297, de 16 de junho de 2026 e nº 21.327, de 25 de junho de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio de Decreto e autorizado o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

UG	PT	Ação	Fonte	Natureza	Valor
060100	28.846.0002.0006	Amortização de Juros e Empréstimos	01.01.011000	3.2.90.21	R\$ 2.057.000,00

Art. 2º Fica contingenciada a dotação orçamentária abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado:

UG	PT	Ação	Fonte	Natureza	Valor
020100	04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	3.3.90.40	R\$ 2.057.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.